

RENATO CADER
TERESA VILLAC



Prefácio
Antonio Herman Benjamin

GOVERNANÇA E
SUSTENTABILIDADE
UM ELO NECESSÁRIO NO BRASIL

Belo Horizonte

FORUM
CONHECIMENTO JURÍDICO
2022

35:504 (P1)

C122g

© 2022 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

- | | |
|--|---------------------------------------|
| Adilson Abreu Dallari | Fliriano de Azevedo Marques Neto |
| Alécia Paolucci Nogueira Bicalho | Gustavo Justino de Oliveira |
| Alexandre Coutinho Pagliarini | Inês Virginia Prado Soares |
| André Ramos Tavares | Jorge Ulisses Jacoby Fernandes |
| Carlos Ayres Britto | Juarez Freitas |
| Carlos Mário da Silva Velloso | Luciano Ferraz |
| Cármen Lúcia Antunes Rocha | Lúcio Delfino |
| Cesar Augusto Guimarães Pereira | Marcia Carla Pereira Ribeiro |
| Clovis Beznos | Márcio Cammarosano |
| Cristiana Fortini | Marcos Ehrhardt Jr. |
| Dinorá Adelaide Musetti Grotti | Maria Sylvania Zanella Di Pietro |
| Diogo de Figueiredo Moreira Neto (in memoriam) | Ney José de Freitas |
| Egon Bockmann Moreira | Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho |
| Emerson Gabardo | Paulo Modesto |
| Fabício Motta | Romeu Felipe Bacellar Filho |
| Fernando Rossi | Sérgio Guerra |
| Flávio Henrique Unes Pereira | Walber de Moura Agra |

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

1219535

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C122g	Cader, Renato
Governança e sustentabilidade / Renato Cader, Teresa Villac. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.	
155p.; 14,5cm x 21,5cm. ISBN: 978-65-5518-395-5	
1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Administração Pública. 4. Gestão ambiental. I. Cader, Renato. II. Villac, Teresa. III. Título.	
2022-1335	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CADER, Renato; VILLAC, Teresa. Governança e sustentabilidade. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 155p. ISBN 978-65-5518-395-5.

Nº

DATA

1219535

21/09/22

As últimas décadas têm sido marcadas pelo agravamento, em escala global, da problemática socioambiental. São crises existenciais para a humanidade: mudanças climáticas, colapso da biodiversidade, agravamento da pobreza extrema e das desigualdades sociais e, mais recentemente, a longa pandemia que ceifou milhões de vidas.

Por qualquer ângulo que se olhe, nota-se a urgente e inevitável necessidade de fortalecimento das ações públicas – ou seja, de presença e engajamento firmes do *Estado Ecosocial de Direito* –, atividade cada vez mais lastreada na dignidade da pessoa humana e da comunidade da vida como um todo, na atuação de precaução e em novos ditames de índole moral, política e jurídica, como o princípio *in dubio pro natura* e o princípio da proibição de retrocesso.

Crescem, portanto, as demandas de políticas públicas (e de marcos regulatórios correlatos) que fortaleçam os elos entre governança e sustentabilidade ecológica, de modo a garantir a manutenção e o bem-estar plenos do *viver planetário*. Esse, certamente, é o patamar civilizatório que deve nos guiar agora e nas próximas décadas. Guiar como indivíduos, guiar como sociedade e guiar como Estado.

A multiplicação de padrões mundiais de produção e consumo insustentáveis colocou em xeque a capacidade de resiliência do Planeta e, embora o alerta não seja recente, a conscientização (e, consequentemente, a ação) ainda segue letárgica e insatisfatória.

Diante desse drama perceptível em tempo real, há de se acreditar que a humanidade seja capaz de aplicar e disseminar valores fundamentais de cunho ecosocial, de modo a consolidar uma cultura de identidade com a Natureza, e não de animosidade contra ela. Uma cultura sensível ao conhecimento científico, que incorpore a transdisciplinaridade e a transversalidade como método e a integração de saberes e do viver social como pressuposto.

Nesse contexto, as diversas matizes do conhecimento podem e precisam contribuir de alguma maneira para a mudança de curso (e de base substantiva) nos processos decisórios públicos e privados. Espera-se que possam, sobretudo, auxiliar em reajuste de rota, orientando-a por mapa condutor que seja ético, vinculado ao interesse público, e

não a interesses predominantemente financeiros e de curto prazo, deformações que relegam e condicionam a enésimo plano a governança e a sustentabilidade ecológica.

Os autores do livro, especialistas na temática, propõem-se a apresentar e a analisar como essas duas concepções (governança e sustentabilidade) interrelacionam-se, aproximando-as e, assim, corrigindo equívocos, tanto na literatura quanto na prática pública, que insistem em negar-lhes um caminhar sinérgico. À contextualização e ao aprofundamento teórico da governança e da sustentabilidade, às suas ferramentas e possibilidades de atuação, agregam-se reflexões críticas sobre GRI, ESG e programas brasileiros A3P e PLS. São investigados também barreiras nas organizações, fatores comportamentais e desafios para o estabelecimento de parâmetros organizacionais daquilo que se possa, com fundamentos éticos e constitucionais, considerar, ou não, como legítimo exercício de uma *boa governança ecossocial* para o Século XXI.

Com clareza, os autores instigam o debate e trazem proposições focadas na *implementação* da governança pública, o calcanhar de Aquiles das políticas de tutela do meio ambiente e de superação da pobreza: as “leis de mentirinha” ou do “Estado Teatral”, que já descrevi em outra ocasião, chaga encontrada no mundo inteiro, mas particularmente generalizada no Estado brasileiro.

Entre nós, fala-se muito em políticas públicas, mas somos francamente mudos no que tange a apontar as suas fragilidades e, por vezes, os desvios abertos e gritantes no seu exercício, inclusive das que estão, ponto por ponto, legisladas. Nessa perspectiva de ruptura entre teoria e realidade, a sustentabilidade ecológica vira lugar comum no discurso político, mas o cotidiano continua tão corrosivo para os processos ecológicos essenciais e para os pobres como sempre foi. Nem a Constituição nem a lei conseguem frear a *governança ecossocialmente insustentável*. Ainda somos, infelizmente, o País em que o degradador recebe prêmios e reconhecimento público, e o Defensor do meio ambiente e dos vulneráveis corre o risco de ir para a cadeia ou, pior, de ser assassinado.

Carecemos, pois, de profundo repensar e de sincera autocrítica, à luz do magnífico texto da Constituição Federal de 1988, das políticas públicas e do seu papel de transformação efetiva do “estado de coisas insustentáveis” que ainda nos caracteriza e domina. Tal reflexão certamente demandará inovação organizacional e coragem nas e das instituições de Estado, que ainda carecem de medidas efetivas voltadas à completa garantia de transparência, *compliance*, comportamento colaborativo, *accountability* e integridade dos agentes públicos e da

máquina estatal como sistema. Tais componentes são vitais para a realização de um País socialmente justo, ambientalmente equilibrado, economicamente pujante e culturalmente diverso.

É oportuno frisar que o elo inexorável entre governança e sustentabilidade ecológica no setor público brasileiro não pode desconsiderar acordos e tendências internacionais sobre o assunto. Aqui, destacam-se os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Sob tal guarda-chuva de diretrizes internacionais, nacionais e locais, as lideranças públicas passam a ser, mais do que nunca, peças vitais para a implementação e o fortalecimento do Estado Ecosocial de Direito, democraticamente estruturado: um Estado centrado na sustentabilidade ecológica, vista como preceito ético-jurídico inafastável.

Em conclusão, estão de parabéns Renato Cader e Teresa Villac, ao trazerem à lume interlocução esclarecedora sobre conceitos, princípios e dimensões da governança e da sustentabilidade. A partir da contextualização histórica e teórica, nos presenteiam com um livro que, sem dúvida, ampliará a compreensão da temática, tão complexa quanto imprescindível à construção do *Grande Brasil Ecosocial* que merecemos.

Antonio Herman Benjamin

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). *Founding Member and Chair* do Global Judicial Institute on the Environment. Presidente Emérito da Comissão Mundial de Direito Ambiental da UICN.